





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público Departamento de Projetos em Prédios Diversos

INFORMAÇÃO DPPD/DIR/SOP nº 30/2024

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

Assunto: Parecer Técnico Proposta Final CRE 0038/2024

Processo Administrativo: 18/1203-0013430-3

O presente PROA refere-se a CRE 0059/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de reforma da cobertura e das instalações elétricas do Hospital da Brigada Militar, com área de intervenção de 1.883,60m², em Santa Maria/RS.

Este parecer analisa a justificativa referente à exequibilidade da proposta apresentada pela empresa licitante **Eletrotec Sistemas de Energia Ltda, fls. 1665 a 1789**.

A Lei 14.133/2021, em seu artigo 59, incisos III e IV, prevê a desclassificação de propostas com preços inexequíveis ou sem demonstração de viabilidade. Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU) recomenda que os proponentes justifiquem detalhadamente custos mais baixos.

A proposta em análise, embora apresente um desconto superior a 25% em relação à planilha da administração, não contém demonstrações consistentes de viabilidade, como planilhas de custos detalhadas e justificativas técnicas para os preços propostos. A ausência desses elementos gera dúvidas quanto à capacidade da empresa de executar a obra com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

Diante do exposto, não é possível aceitar a proposta de exequibilidade apresentada. A execução da obra com base em um orçamento inferior ao previsto pode comprometer a qualidade dos serviços e gerar custos adicionais para a Administração.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Arq. Camila do Rio Martins Stoll
Diretora



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770







Nome do documento: INFO_DPPD_DIR_SOP_30_24.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Camila do Rio Martins

SOP / DOP / 350731901

18/09/2024 15:01:03

